DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/17

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA AO CIDADÃO LEONARDO SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão ordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 010/2017 de autoria do nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido a honraria denominada "Comenda dos Pioneiros", nos termos da Lei municipal nº 1.087/2017, ao cidadão "Leonardo da Silveira".

Art.2º- Os recursos necessários ao presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara